



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Aos

Cotistas do CAIXA Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II – FII

Ref.: **Proposta da Administradora para a Consulta Formal de 12 de novembro de 2021**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, com endereço na Avenida Paulista, 2.300, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.887.401/0001-39 (“Fundo”), vem, nos termos do item 8.4 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e art. 21 da Instrução CVM nº 472/08, disponibilizar as informações necessárias ao exercício do direito de voto para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, que será realizada por Consulta Formal.

Matéria da Consulta Formal

A matéria da Consulta Formal refere-se à proposta de substituição da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por sua subsidiária integral, CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA DTVM, para prestação dos serviços de gestão do Fundo, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art. 29 da Instrução CVM nº 472/08.

A CAIXA DTVM será a empresa do conglomerado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL responsável pela gestão de recursos dos fundos de investimento da CAIXA.

A criação da CAIXA DTVM tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado.

Assim, com objetivo de deliberar sobre a transferência da gestão dos recursos do Fundo para a CAIXA DTVM, a Administradora vem consultar formalmente os cotistas do Fundo acerca da referida substituição.

Caso aprovada a matéria, a definição de ‘Gestora’ constante no regulamento do Fundo passará a vigorar com a redação abaixo e conforme minuta do Regulamento em versão marcada disponibilizada pela Administradora.

“Gestora”

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – CAIXA DTVM, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, sociedade por ações, de capital fechado, constituída conforme autorização do art. 1º da Lei nº 11.908/2009 de 3 de março de 2009, e na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 1.120, de 4 de abril de 1986, regendo-se por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 42.040.639/0001-40, situada na Avenida Paulista, nº 2.300 – 11º andar, São Paulo/SP, CEP: 01.310-100, devidamente credenciada pela CVM conforme Ato Declaratório nº 19.043, de 30 de agosto de 2021.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Adicionalmente, a Administradora esclarece que as deliberações propostas não alteram as demais características do Fundo, permanecendo vigentes a política de investimento e parâmetros previstos no regulamento e documentos do Fundo.

* * *

De acordo com o Artigo 22 da Instrução CVM nº 472, somente poderão votar na presente Consulta Formal os cotistas inscritos nos registros de cotistas do Fundo na data da convocação.

Os cotistas que desejarem votar na presente Consulta Formal deverão enviar a sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada, até o dia 12 de novembro de 2021. O resumo das deliberações será apurado e divulgado ao mercado no mesmo dia.

Caso V. Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderá entrar em contato com a Administradora pelo e-mail geafi01@caixa.gov.br.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do Fundo